

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201821923

Código MEC: 1731720

Código da Avaliação: 151786

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 15/02/2024 17:38:41

Período de Visita: 25/03/2024 a 27/03/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Douglas Bitencourt Vidal (11886464782)

Francisco Rafael Sousa Freitas (95906177353) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AMANDA ESTEFANIA DE MELO FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CHARLES HENRY FARIA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
DIANI FERNANDA DA SILVA LESS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Elton Raniere Da Silva Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
ESAU AGUIAR CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
Graciene do Socorro Taveira Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
HERLON MOTA ATAYDE	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
IONE IOLANDA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOAO PAULO SOARES DE CORTES	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOSE REINALDO PACHECO PELEJA	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
KEID NOLAN SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	118 Mês(es)
KHAYTH MARRONY RABELO NAGATA	Mestrado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
Leidiane Leão de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Maria Francisca de Miranda Adad Salgado	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
NELCILENE DA SILVA PALHANO	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Ruy Bessa Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	101 Mês(es)
TULIO SILVA LARA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Urandi Joao Rodrigues Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Wildes Cley da Silva Diniz	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ynglea Georgina De Freitas Goch	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CNPJ: 11.118.393/0001-59
Natureza Jurídica: Autarquia Federal

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
RECREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 666, DE 12 DE JULHO DE 2018
Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme PDI (2024-2031) da IES, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) pode ser resumida nos seguintes valores que dão sustentação a todo o desenvolvimento da instituição: respeito; pluralismo; responsabilidade social e ambiental; transparência; identidade institucional; interdisciplinaridade; lealdade; profissionalismo; inclusão; e ética. Missão Institucional: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. A Ufopa tem ainda como Visão: "Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

As dimensões ambientais, biológicas e sociais relacionadas às águas na região Oeste do Pará demonstram a vocação regional para estudos sobre a temática da água, bem como, a necessidade de um perfil de formação graduada que habilite para lidar com tamanha complexidade, de maneira interdisciplinar. Assim, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas (BIC&T das Águas) foi concebido com enfoque direcionado para a formação superior de curta duração de um novo perfil de formação universitária na região, voltado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, pautado pelo desafio da sustentabilidade e uso das águas, enquanto recurso e ecossistema.

O curso de BIC&T das Águas da UFOPA visa suprir na região a carência de formação superior que ainda constitui um grave problema nos dias atuais. As instituições de ensino superior presentes na região Oeste do Pará não conseguiram atender a demanda, em função da insuficiência de recursos humanos qualificados em referência à demanda sempre crescente. Assim, o

curso justifica-se para suprir a carência nas diversas áreas da ciências e tecnologia das águas. Temos como eixos de formação, as seguintes áreas: Água, Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos, Sociedade e água, Saneamento Ambiental, Inovação e empreendedorismo.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) surgiu da união do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), ambas atuantes na região Oeste do Pará. Além disso, a Ufopa absorveu outras unidades da UFPA e da Ufra para estabelecer os campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Em Santarém, a Ufopa opera em duas unidades: a Unidade Rondon, no bairro Caranazal, e a Unidade Tapajós, no bairro Salé. A instituição segue o modelo de ensino presencial, contando atualmente com 468 professores do ensino superior e 597 funcionários técnico-administrativos. A universidade tem 8.243 alunos matriculados em sua sede, campi e programas de colaboração.

A oferta da Ufopa inclui 45 cursos regulares e mais 75 cursos através dos programas PARFOR, FORMARAPÁ e PRONERA. Na área de pós-graduação, a Ufopa disponibiliza 13 programas de mestrado, um doutorado próprio e três doutorados em redes institucionais.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O atual PPC foi construído a partir da readaptação do antigo PPC, quando se tinha mais cursos profissionais como opções de progressão ao aluno que integralizava o BICTA. Restando apenas dois cursos profissionais, Engenharia Sanitária e Ambiental e Gestão Ambiental, o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas necessitava de um grande ajuste no seu perfil de egresso, para atender a dimensão relacionada aos recursos hídricos, tendo como eixos de formação as seguintes áreas: Água, Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos, Sociedade e água, Saneamento Ambiental, Inovação e empreendedorismo. A implantação vem sendo aplicada desde 2020, com planejamento e acompanhamento constante e bem orientado aos discentes do curso e sua consolidação data do ano de 2024, após sua aprovação nas instâncias superiores da universidade.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Os Bacharelados Interdisciplinares de modo geral, ainda não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais específicas.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A IES apresentou o histórico de ofertas de vagas pelo curso, bem como a normativa que realizou a correção/atualização do número de vagas junto ao e-MEC, RESOLUÇÃO No 322, DE 6 DE MAIO DE 2020.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso: 2400 horas e Total de hora/aula:

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo - 3 anos / Máximo - 4,5 anos

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Bacharel em Sistemas de Informação (UFPA); Mestre em Informática (UFAM); Dedicção Exclusiva; 7 anos de tempo de exercício na UFOPA; atual na área de tecnologia da informação na disciplina de Hidroinformática como principal, mas atua em outros componentes de formação básica como Metodologia do Trabalho Científico e no ensino e extensão na disciplina de Fundamentos em Ciências e Tecnologia das Águas. O atual coordenador possui apenas a experiência da função de coordenador no atual cargo que exerce desde 2018.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O Curso de B.I. ora em avaliação apresentou documentação para 18 docentes efetivos do UFOPA, sendo 14 doutores e 4 mestre, o que implica em um IQCD igual a 4,55.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do curso de B.I. ora em avaliação apresentou documentação para 18 docentes efetivos do UFOPA, sendo 14 doutores e 4 mestres.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O estudante do B.I. poderá cursar a disciplina Libras no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas quanto esta for ofertada como componente optativo ou no Instituto de Ciências da Educação (ICED), também na condição de unidade curricular optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) possui a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), responsável por fomentar a colaboração entre a Ufopa e diversas entidades nacionais e internacionais. Através da ARNI, os docentes do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental têm acesso a recursos de suporte para projetos de pesquisa e intercâmbio, envolvendo professores, pesquisadores, funcionários administrativos e estudantes. Para mais detalhes sobre este setor, você pode visitar o seguinte link: <https://www.ufopa.edu.br/arni/institucional/assessoria-de-relacoes-nacionais-e-internacionais/>.

Além disso, o corpo docente e técnico do Bacharelado em Gestão Ambiental tem a possibilidade de estabelecer acordos de cooperação técnica através da Fundação de Integração Amazônica (FIAM). Esta fundação, de acordo com seu Estatuto, tem como objetivo oferecer suporte à pesquisa, ciência, inovação e inclusão social. A FIAM contribui para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, promovendo a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação que impulsionam as atividades de pesquisa científica e tecnológica. Para mais informações sobre este setor, você pode acessar o seguinte link: <https://www.ufopa.edu.br/ridh/fund-de-apoio/fiam/>.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O curso desenvolve um mapeamento, junto à coordenação acadêmica do instituto para o acompanhamento dos seus egressos. A coordenação acadêmica do ICTA vem estudando e desenvolvendo metodologias para o acompanhamento dos egressos dos cursos que, por fim, contribuirão para futuros ajustes em seus PPCs.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A Autorização se deu pela PORTARIA Nº 157, .DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa já que a Universidade Federal do Oeste do Pará tem autonomia de abertura de cursos superiores sem processos de avaliação in loco.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

100 vagas autorizadas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

A Autorização se deu pela PORTARIA Nº 157, .DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 em que alcançou o conceito 3.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso segundo a documentação dos professores disponibilizada pela IES é de 114 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Os quantitativos semestrais do corpo discentes com relação à Ingressantes (I); Matriculados (M); Concluintes (C); Matriculados em Estágio Supervisionado (MEst); Matriculados em TCC (MTCC); Participantes de Projetos/Eventos de Extensão(Ext); Participantes em Projetos de Pesquisa (Pesq); Alunos com Bolsa (Bol), estão discriminados abaixo por semestre letivo:

2018: I(100); M(100); C(11); MEst(12); MTCC(09); Pesq(03); Ext(05); Bol(00)

2019: I(102); M(191); C(07); MEst(12); MTCC(07); Pesq(01); Ext(04); Bol(00)

2020: I(043); M(227); C(04); MEst(07); MTCC(08); Pesq(02); Ext(03); Bol(01)

2021: I(033); M(256); C(10); MEst(07); MTCC(11); Pesq(00); Ext(00); Bol(00)

2022: I(030); M(276); C(08); MEst(05); MTCC(03); Pesq(02); Ext(00); Bol(01)

2023: I(044); M(312); C(01); MEst(00); MTCC(81); Pesq(03); Ext(02); Bol(02)

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,31

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O PDI da UFOPA 2024 – 2031 (p. 27), descreve as políticas que orientam o trabalho acadêmico da instituição: a. Políticas de Ensino de Graduação; b. Políticas de Ensino de Pós-Graduação; c. Políticas de Pesquisa; d. Políticas de Extensão; e. Políticas de Cultura; f. Política de Inovação; g. Políticas de Integração com a Educação Básica. De acordo com o descrito no PPC (p. 47-50), "O BIC&T das Águas acompanha, através das políticas institucionais da UFOPA, o incentivo à pesquisa e extensão por meio de editais publicados pelas suas pró-reitorias. Além do fomento à pesquisa e extensão, o curso também adere e incentiva seus discentes às bolsas de monitoria, tais como, monitoria laboratorial, monitoria de componente curricula. (...) No Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia

das Águas, promove-se os seguintes programas: O Acompanhamento de Egressos, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade. Através desse programa, o curso mantém-se atualizado sobre o egresso do ponto de vista do mercado de trabalho e suas atividades desenvolvidas por meio das suas habilidades e competências; O programa de mobilidade externa que possibilita aos discentes de Graduação da Ufopa, regularmente matriculados, cursar atividades acadêmicas em outras Instituições de Ensino Superior (IES); (...) O programa de Iniciação Científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando maior conhecimento dos temas tratados em nível regional e nacional; O programa de Extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade (...).” No Drive (Dimensão 1), foram disponibilizados pela IES documentos que fazem referência as referidas políticas (e.g.: Política de Extensão; Manual de submissão de relatório de extensão; ANAIS do VIII Salão de Extensão da Ufopa; Relatórios de Gestão; Relatórios de Pesquisa; Edital – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PEE; ANAIS do XII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica). As práticas de ensino, pesquisa e extensão também foram relacionadas ao longo das falas dos docentes e discentes, bem como mediante apresentação da infraestrutura que suporta o curso. Desta forma, evidenciou-se claramente a institucionalização de tais políticas no âmbito do BIC&T das Águas. Entretanto, não foram encontradas evidências no que se refere ao processo de revisão das políticas em epígrafe a partir de práticas exitosas ou inovadoras.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme disposto no PPC (p. 14-15), “O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas visa uma formação graduada generalista e interdisciplinar em ciências e tecnologia das águas. Além de promover a formação de cidadãos com visão crítica e reflexiva para o mercado de trabalho, visando colaborar na interpretação e solução de problemas pertinentes nas áreas relacionadas às águas, em especial ao bioma amazônico.” Ao longo das entrevistas realizadas com o corpo docente e discente, bem como na documentação apensada ao diretório pela IES, ficou evidente a implementação dos referidos objetivos do curso, em consonância ao perfil do egresso, o que por sua vez adere-se ao proposto na estrutura curricular e ao respectivo contexto educacional, considerando ainda a localização da instituição e estratégias de interação com a comunidade local. Ficou evidente também o atendimento aos preceitos formativos promovido pelo curso a partir do pilar da “interdisciplinaridade” no qual o referido bacharelado encontra-se embasado. Porém, não foram encontradas evidências que comprovem a implementação de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao BIC&T das Águas.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso caracterizado no PPC (p.18-20), destaca, dentre outras, as seguintes competências, habilidades, atitudes e valores: “Capacidade para atuar na grande área de C&T das Águas com habilidades para criação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos que abrangem os recursos hídricos e os serviços de ecossistemas aquáticos (...); Possuir criatividade e liderança para aplicar métodos científicos e tecnológicos com visão estratégica de desenvolvimento regional (...); Capacidade para atuar no setor de Gestão de Projetos em Ciências e Tecnologia das Águas liderando equipes multiprofissionais e interprofissionais, em parcerias Interdisciplinares (...).” Esses aspectos estão evidentes no processo formativo proposto pela matriz curricular e nas atividades desenvolvidas no âmbito do curso pelo corpo acadêmico da IES. Ao longo da conversa realizada com os docentes, também corroborada pelo relato dos alunos, foi possível constatar que as atividades realizadas no âmbito do BIC&T das Águas estão em consonância com o preterido no perfil profissional do egresso, destacando-se a interdisciplinaridade dos conteúdos formativos e a estrita relação com o contexto regional que se constitui, indubitavelmente, em um dos aspectos mais importantes do curso. Todavia, não foram encontradas evidências que comprovem a adoção de instrumentos que identifiquem novas demandas de mercado para a profissão de forma a promover o aperfeiçoamento e ampliação do perfil do profissional continuamente.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o descrito no PPC (p.26-32), “O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas foi estruturado para ser finalizado em no mínimo três anos, e no máximo quatro anos e meio. Para obter o título de Bacharel em Ciência e Tecnologia das Águas, o discente deverá cumprir um total de 2.400 horas relativas ao currículo pleno, incluindo as horas das atividades acadêmicas complementares e práticas integradoras de extensão. (...) Os componentes curriculares são ministrados em aulas teóricas e práticas com cargas horárias destinadas a cada uma, conforme as particularidades de cada componente. A grade curricular resumida do curso está estruturada seguindo a seguinte composição: disciplinas obrigatórias em 1410 horas, disciplinas optativas em 435 horas, atividades complementares em 205 horas, 260 horas de atividades de extensão e 90h de TCC, totalizando 2.400h de curso.” Todos os períodos letivos possuem disciplinas teórico-práticas que permitem que o aluno aplique o aprendizado no desenvolvimento de habilidades essenciais para o profissional da área. A integração entre a teoria e a prática também se dá através das atividades complementares e está evidenciada no PPC e no relato de professores e alunos. A disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está ofertada como optativa, em atendimento ao Decreto 5.626/2005. O currículo está organizado por Eixos de Formação agrupando as disciplinas nas seguintes áreas: Água, Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos, Sociedade e água, Saneamento Ambiental, Inovação e empreendedorismo. As disciplinas optativas estão distribuídas em três eixos: a. Eixo Engenharia Sanitária e Ambiental; b. Eixo Gestão Ambiental; c. Eixo Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas. Desta forma, evidencia-se a forte interdisciplinaridade existente entre as componentes curriculares ao longo do percurso formativo. Todavia, não foram observadas evidências que comprovem a aplicação de elementos comprovadamente inovadores no desenvolvimento do currículo.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC (p. 29-120), documentos apensados no Drive (Dimensão 1), foi possível evidenciar que os conteúdos curriculares dispostos na matriz promovem integração, articulação e contextualização das dimensões teórico-práticas de forma interdisciplinar e flexível. A grade curricular resumida do curso está estruturada seguindo a seguinte composição: disciplinas obrigatórias em 1410 horas, disciplinas optativas em 435 horas, atividades complementares em 205 horas, 260 horas de atividades de extensão e 90h de TCC, totalizando 2.400h de curso. As disciplinas optativas definidas na matriz curricular incluem: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao Decreto 5.626/2005 (60h); Inovação em Meio Ambiente (45h); Empreendedorismo (45h); Monitoramento Ambiental (60h); Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (60h); Tópicos Especiais em Gestão Ambiental I, II e III (60h cada), dentre outras, enquadradas nos Eixos: Engenharia Sanitária e Ambiental; Gestão Ambiental e Eixo Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas. Os temas transversais: Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 e Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, são tratadas no decorrer do curso no âmbito das atividades complementares: atividades de extensão e “seminários, congressos, exposições, estudos de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de ensino, projetos de iniciação científica, programas tutoriais, projetos de pesquisas, cursos e minicursos, semanas acadêmicas, produções científicas e outras ações correlatas à sua área de estudo de forma a permitir a integralização de seu curso de graduação (conforme descrito no PPC p. 34). Educação Ambiental, em acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de

junho de 2002, é discutida combinada à inserção da matéria em outras disciplinas, transversalmente ao currículo como Gestão de Bacias Hidrográficas e Gestão de Resíduos.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:O PPC (p.20-21), planos de ensino e demais documentações apensadas ao Drive (Dimensão 1), bem como dos relatos do corpo docente e discente, evidenciam a adoção de metodologias de ensino voltadas ao desenvolvimento da consciência crítica do aluno, exercício da reflexão e aplicação prática dos conhecimentos. Esses aspectos corroboram com a adoção de atividades realizadas no âmbito de aulas práticas e visitas técnicas, confirmadas em entrevista realizada com os discentes. As disciplinas, agrupadas por "Eixos de Integração" ao longo da matriz curricular, promovem a autonomia discente e a aplicação do binômio teoria e prática, favorecendo diversas habilidades e competências. Por meio da Avaliação Institucional e da Comissão Própria de Avaliação são gerados relatórios analíticos, sobre a eficiência das ações pedagógicas que irão direcionar o planejamento didático do curso, denotando o contínuo acompanhamento das atividades. Entretanto, não foram encontradas evidências suficientes que comprovem o uso de ferramentas pedagógicas inovadoras ou que propiciem aprendizagem diferenciada no âmbito do curso de BIC&T das Águas.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme descrito no PPC (p.111-115), e a partir das documentações apensadas ao Drive (Dimensão 1), foi possível evidenciar que atividades complementares estão devidamente institucionalizadas no âmbito do curso de BIC&T das Águas. O cumprimento das atividades complementares ocorre a partir da integralização de carga horária mínima obrigatória de 205h, conforme definido na matriz curricular do curso, devendo ser cumprida pelo aluno até a finalização do curso. Dentre as atividades, estão previstas, conforme descrito no PPC (p. 34), a participação em "seminários, congressos, exposições, estudos de caso, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de ensino, projetos de iniciação científica, programas tutoriais, projetos de pesquisas, cursos e minicursos, semanas acadêmicas, produções científicas e outras ações correlatas à sua área de estudo de forma a permitir a integralização de seu curso de graduação." O PPC destaca ainda (p. 35), "Para contagem e validação de créditos, serão consideradas as pontuações estabelecidas na Ficha de Registro de Atividades Complementares. As atividades previstas e que não estão previstas na referida ficha serão avaliadas pela Comissão de Atividades Complementares, pelo cômputo dos créditos para, após análise, atribuir a pontuação correspondente à atividade realizada pelo acadêmico, conforme delineado nas Normas para Regulamentação de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas (ANEXO D do PPC – Regulamento de Atividades Complementares)."

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC (p. 35-37), o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está devidamente regulamentado no âmbito do curso, "(...) coordenado pela Comissão de TCC do curso, regido pelas diretrizes gerais fixadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Resolução UFOPA nº 27/2013 e Regimento de Graduação 2020) e normas estabelecidas por esta Comissão, sob orientação individual. O TCC do BIC&T das Águas é composto por um componente curricular de caráter teórico Metodologia do Trabalho Científico (45h), e outro de caráter prático, que compreende a elaboração, execução, análise de dados e produção de uma monografia (TCC) com 90 horas. O TCC deverá ser apresentado após o cumprimento pelo menos de 70% (setenta por cento) dos componentes curriculares, considerando as temáticas do curso, a partir da proposta do discente, com a concordância do seu orientador. O TCC será orientado por docente da Universidade Federal do Oeste do Pará devidamente credenciado pela Comissão de TCC, vinculada à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente." O PPC apresenta no Anexo E, o link para acesso às diretrizes gerais fixadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará, Resolução UFOPA nº 187 da Ufopa, de 23 fevereiro de 2017, e a normativa para elaboração do TCC.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:Considerando o descrito no PPC (p. 52-55) bem como toda a documentação apensada no Drive (Dimensão 1) compartilhado com essa comissão, foram evidenciados os seguintes projetos e programas desenvolvidos pela IES: Assistência Estudantil – concessão de auxílios estudantis financeiros, restaurante universitário; Ações Afirmativas - promoção de difusão e orientação no que se refere as políticas de igualdade étnico-racial e superação do racismo; Programas de Bolsa Permanência; Formação Básica Indígena - processo de formação básica inicial, em ensino superior, destinada aos alunos indígenas provenientes do Processo Seletivo Especial Indígena; Programas de Iniciação Científica - anualmente são abertas inscrições para propostas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (PIBIC), que abrange os subprogramas PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC/FAPESPA, PIBIC/UFOPA, PIBIC-AF/UFOPA, PIBITI/CNPq E PIBITI/UFOPA e Programas de monitoria dentre outros. Os alunos relataram a disponibilidade da coordenação do curso e dos professores no atendimento as demandas levantadas por eles ao longo do percurso formativo, mostrando-se satisfeitos com atendimento e estrutura disponibilizada pela IES. Todavia, não foi possível evidenciar ações comprovadamente exitosas ou inovadoras realizadas no âmbito do curso de BIC&T das Águas com vistas ao apoio discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o descrito no PPC (p. 46-47), "O curso passa por um processo de avaliação anual, vinculada ao Instituto. O mesmo fornece dados à direção do instituto, e após serem computados, são enviados para PROPLAN. A gestão do curso se dá pela representação de seu colegiado e de seu NDE. O mesmo faz reuniões periódicas que tratam de todos os assuntos referentes ao curso." Em reunião com a CPA foi informado que a referida comissão passa por reestruturação de forma a elevar o número de membros para assim atender melhor a demanda de compilação de resultados e respectiva divulgação e apropriação dos resultados à comunidade acadêmica. Também foi relatado a baixa adesão, principalmente da dos discente quanto ao preenchimento do formulário de avaliação da CPA, havendo necessidade do estabelecimento de medidas e metas para incremento da adesão dos estudantes no referido processo. Ficou portando, evidente que a realização da gestão do curso prevê a importância da autoavaliação institucional, ficando ainda estabelecido no relato dos gestores, a partir das reuniões realizadas, a seriedade com a qual

os resultados da avaliação externa são apreciados e sua importância como instrumento para o aprimoramento do planejamento do curso de BIC&T das Águas. Entretanto, não foram encontradas evidências sólidas suficientes que confirmassem a consolidação dos mecanismos de autoavaliação periódica do curso devidamente institucionalizados e atuando em conformidade para o planejamento e aprimoramento do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Considerando os documentos apensados no Drive (Dimensão 1) e a apresentação da estrutura da IES, foi possível evidenciar que a comunidade acadêmica da instituição possui acesso à internet cabeada com velocidade compatível com as necessidades. Os alunos possuem acesso ao sistema acadêmico, por meio do registro e senha pessoal. O sistema acadêmico, Sistema On-Line denominado de Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), subsidia a interação dos alunos com a IES, constitui-se em ferramenta que gerencia as informações acadêmicas, permitindo ao aluno acesso aos diversos serviços; apoia o processo de ensino e aprendizagem; é o recurso tecnológico que subsidia o professor nas mais diversas atividades, maximizando as possibilidades pedagógicas com impactos positivos no processo ensino-aprendizagem. Todavia, não foram evidenciadas ferramentas e/ou processos que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC (p. 38-40), "(...) A aprovação em um componente curricular está condicionada à obtenção de média final mínima de 6,0 (seis) exigida na avaliação da aprendizagem e, para os componentes curriculares presenciais, à frequência mínima de 75% (setenta e cinco) exigida na avaliação da assiduidade. O aprendizado discente por componente curricular deve ser apreciado em três avaliações (mínimo), das quais ao menos uma deve ser individual. A mensuração de cada avaliação se dá por valores numéricos no intervalo de zero a dez. As notas de cada uma das avaliações são usadas no cálculo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino. A nota final do discente é computada, até a segunda casa decimal, como a média simples ou ponderada dos valores obtidos nas avaliações do período." Observou-se, ao longo da agenda de visita in loco, que a sistematização dos procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem adotados pela IES contribuem para a garantia da natureza formativa do discente e estão alinhados com a concepção prevista no PPC. Entretanto, não foram evidenciadas quais ações concretas estão previstas ou são implementadas de forma efetiva visando corrigir, otimizar e melhorar de modo contínuo a aprendizagem dos discentes, mediante os resultados obtidos com os instrumentos avaliativos realizados no âmbito do curso de BIC&T das Águas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC (p. 14), estabelece para o curso em epígrafe um total de 100 (cem) vagas anuais autorizadas, e define ainda que, "(...) Das 100 vagas ofertadas, caberá o discente durante o processo seletivo escolher qual curso profissional deseja cursar ao concluir o BIC&T das Águas, sendo abertas duas turmas, onde turma integral com 50 vagas será destinada aos discentes que optaram por escolher o curso profissional do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental e outra turma com 50 vagas destinadas à turma noturna dos discentes que optaram por escolher o curso profissional do Bacharelado em Gestão Ambiental. As 100 vagas justificam-se pelo curso ter apenas dois possíveis cursos específicos, no segundo ciclo, e por conta das limitações de infraestrutura física da UFOPA, com número limitado de salas de aulas que comportam até 50 alunos." Desta forma, e considerando-se ainda o caráter do curso, que se constitui em curso de PRIMEIRO CICLO, na qual o egresso completará seu ciclo formativo migrando para o curso de Bacharelado em Gestão Ambiental ou para o curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, evidencia-se, portanto, a adequação do quantitativo de vagas definido para o curso de BIC&T das Águas. Ademais, destaca-se que o quantitativo do corpo docente e infraestrutura apresentada são condizentes e suficientes para o atendimento adequado às vagas preteridas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,44

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3:De acordo com o descrito no PPC (p. 72), o NDE "tem caráter consultivo para acompanhamento do curso, atuando no processo de concepção, consolidação e que também realizará contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando à promoção de sua qualidade. O NDE reúne-se, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, uma (1) vez por semestre, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares." Atualmente o NDE do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas está nomeado pela PORTARIA Nº 17 /

2024 – ICTA (11.01.47), de 08 de março de 2024, a qual designou os membros: Elton Raniere da Silva Moura, Coordenador de Curso (mestre); Leidiane Leão de Oliveira (doutor); Alessandra de Rezende Ramos (doutor); Khayth Marrony Rabelo Nagata (doutor); Quêzia Leandro de Moura (doutor); José Cláudio Ferreira dos Reis Junior (mestre). Todos os membros possuem regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva. Conforme relatos da reunião virtual com os membros do NDE, foi informado que a frequência de reuniões, devidamente registrada em ATA é de no mínimo uma reunião por semestre, podendo haver um número maior de reuniões a depender da necessidade. Esse fato foi evidenciado na análise das atas apensadas no Drive (Dimensão 2), compartilhado com a comissão avaliadora. Verificou-se que entre os anos de 2015 e 2024 foram realizadas 25 (vinte e cinco) reuniões. O núcleo debateu durante o período diversos temas relacionados ao curso, como alteração de composição de membros do NDE; aprovação de solicitações diversas de alunos; alteração de matriz curricular do curso; avaliação de planos de trabalho; aprovação de planos de ensino e revisão de PPC, dentre outros. Entretanto, não foi possível evidenciar a realização de estudos pleiteados/executados pelo NDE no âmbito do curso de BIC&T das Águas que possam embasar e nortear a atualização periódica do PPC.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do coordenador de curso está descrita no PPC (p. 58-62), e dentre outras premissas define que o mesmo deve atuar conforme as atribuições descritas na "Resolução Nº 331 de 20 de agosto de 2020, que institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará." Atualmente, o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas é coordenado pelo professor Elton Raniere da Silva Moura, designado pela Portaria Nº 386 / 2022, de 11 de novembro de 2022. O referido docente é bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 2012) e Mestre em Informática pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM, 2015), atuando na IES em regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva. O coordenador preside o Colegiado de curso e o Núcleo Docente Estruturante, representa curso de BIC&T das Águas no Colegiado do ICTA e participa das reuniões ordinárias mensais do Instituto. Na reunião realizada com docentes e discentes foi relatado que o coordenador é acessível, solícito para com os professores e alunos, apresenta diálogo franco e cordial, e faz com que os docentes se sintam apoiados e acolhidos. Da mesma forma, os alunos relataram que o coordenador está sempre a disposição para atendimento e mantém excelente relação com os mesmos. Todavia, não foi possível evidenciar documentação referente ao plano de ação de atuação da coordenação, nem tampouco disponibilização de seus indicadores de desempenho.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Após verificação no local, análise de portarias, documentações diversas e participação em reuniões, foi constatado que o coordenador do curso opera em regime de tempo integral dedicando 20 horas semanais à coordenação do curso. Este regime possibilita atender de forma eficaz à demanda existente, incluindo a gestão global do curso, a interação com docentes, alunos, tutores e equipe multidisciplinar (quando aplicável), bem como a representação em órgãos colegiados de nível superior. Essas atividades são respaldadas por um plano de ação formalmente documentado e compartilhado, que inclui indicadores de desempenho da coordenação disponíveis publicamente. Tal abordagem permite a administração eficiente do potencial do corpo docente do curso, promovendo a integração e fomentando melhorias contínuas.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso avaliado possui uma formação multidisciplinar que é fundamental para a formação do B.I. Através da análise de documentos e das reuniões realizadas, esta comissão pôde observar que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, destacando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos alunos, estimula o pensamento crítico com base em literatura atualizada, indo além da bibliografia recomendada, e proporciona acesso a conteúdos de pesquisa de vanguarda, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do graduando. Além disso, há estímulo à formação de grupos de estudos, à pesquisa e à publicação. É importante destacar que os alunos relataram o uso dos espaços laboratoriais disponíveis para práticas, além do incentivo para participação em eventos acadêmicos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Após a análise dos documentos e a avaliação realizada no local, foi observado que todos os professores alocados no Curso avaliado trabalham em regime de tempo integral, com Dedicação Exclusiva. Isso leva à conclusão de que o regime de trabalho do corpo docente permite atender plenamente à demanda existente, devido à dedicação total à docência (100% dos professores em Dedicação Exclusiva), ao suporte aos alunos, à participação ativa no colegiado, ao planejamento das atividades didáticas e à preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Há também documentação detalhada sobre as atividades dos professores em registros individuais de suas atividades docentes, os quais são utilizados para o planejamento e a gestão visando aprimoramento contínuo. Estas informações foram igualmente fornecidas previamente pela coordenação do curso em um arquivo completo.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Após inspeção no local e análise dos documentos fornecidos, constatou-se que cinco professores não possuem experiência profissional comprovada além da docência superior. Cinco docentes têm cinco ou mais de experiência profissional, enquanto dois docentes têm dois anos de experiência profissional. Dessa forma, de modo geral, o corpo docente do curso avaliado possui experiência profissional no mercado de trabalho, o que possibilita apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos e aplicação da teoria em diferentes disciplinas, atualizar-se na interação entre conteúdo e prática, promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no ambiente de trabalho e analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) considerando o conteúdo abordado e a profissão. Em média, a experiência profissional dos docentes é de aproximadamente 3,4 anos (cerca de 40 meses).

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente associado ao Curso analisado possui ampla experiência no ensino superior, comprovada também por suas publicações. Além disso, em geral, os docentes têm um vínculo considerável de tempo com o Curso. Nesse sentido, a comissão reconhece que o corpo docente está capacitado para implementar ações que visam identificar as dificuldades dos alunos, apresentar conteúdos de forma adequada às características da turma, exemplificar com situações contextualizadas aos temas do currículo, desenvolver atividades específicas para apoiar a aprendizagem dos alunos com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, e utilizar os

resultados para aprimorar sua prática docente ao longo do período. Além disso, os docentes demonstram liderança e são reconhecidos por suas contribuições acadêmicas. O conhecimento das áreas por parte dos docentes foi destacado durante a reunião com os alunos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e na reunião realizada no local, o Colegiado do Curso de B.I. é responsável por tomar decisões em questões acadêmicas, operacionais, administrativas e disciplinares. Sua formalização representa todos os setores da comunidade acadêmica, conforme documentação disponível na plataforma em nuvem. Durante a reunião com os membros do colegiado, foi constatado que as reuniões ocorrem regularmente e suas decisões são registradas em atas, conforme disponibilizado pela instituição de ensino na nuvem. Existe um fluxo estabelecido para encaminhar as decisões, um sistema de suporte para registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões. Entretanto, não foram apresentados relatórios referentes às avaliações periódicas do desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Após analisar os documentos fornecidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) e verificar na plataforma Lattes, foi constatado que pelo menos metade dos professores possui no mínimo 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,67

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Durante uma avaliação virtual da infraestrutura, foi constatado que os espaços de trabalho destinados aos docentes em Tempo Integral permitem a realização de atividades acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às demandas institucionais e estão equipados com recursos adequados de tecnologias de informação e comunicação. No entanto, os gabinetes não possuem isolamento entre si, o que, por estarem próximos uns dos outros, não assegura privacidade para a utilização dos recursos e para o atendimento aos estudantes e orientados.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O ambiente de trabalho destinado ao coordenador, conforme observado durante a visita presencial, facilita as atividades acadêmico-administrativas, conta com equipamentos apropriados, atende às demandas institucionais e possibilita o atendimento de pessoas ou grupos de forma privada. Existe um armário pessoal na sala, cuja chave é mantida pela coordenação. No entanto, a sala de coordenação do curso não dispõe de uma infraestrutura tecnológica avançada, como telefone, impressora ou outros recursos semelhantes.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Todos os docentes possuem espaço de trabalho individual.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual à infraestrutura, foi constatado que as salas de aula atendem satisfatoriamente às necessidades da instituição e do curso. Elas apresentam manutenção periódica, mantendo-se em ótimo estado de conservação e limpeza. Além disso, proporcionam conforto aos alunos, com cadeiras acolchoadas, e estão equipadas com recursos tecnológicos adequados para as atividades planejadas. A flexibilidade das configurações espaciais também é destacada, oferecendo um ambiente propício para o número de alunos e possibilitando diferentes situações de ensino-aprendizagem. Essas características são reconhecidas como práticas bem-sucedidas para salas de aula.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual à infraestrutura, foi constatado que o curso conta com um laboratório de informática utilizado para ministrar aulas de informática e geoprocessamento, além de ocasionalmente outras disciplinas. O laboratório examinado durante a visita está equipado com 20 máquinas que possuem configurações adequadas para utilizar software na área de gestão ambiental. Ele atende às necessidades da instituição e do curso em termos de disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, rede sem fio e adequação do espaço físico. Além disso, o laboratório possui hardware e software atualizados e é regularmente avaliado quanto à sua adequação, qualidade e relevância. Adicionalmente, há computadores disponíveis na biblioteca e no bloco do restaurante universitário, os quais estão à disposição de alunos e professores para uso conforme necessário.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:A análise dos documentos na nuvem e a visita virtual à biblioteca revelaram que o acervo físico está catalogado e informatizado, enquanto o acervo digital possui um contrato que garante o acesso contínuo aos usuários, ambos registrados em nome da instituição de ensino superior (IES). O acervo de bibliografia básica está em conformidade com as unidades curriculares e os conteúdos delineados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mantendo-se atualizado de acordo com a natureza das disciplinas. Essa conformidade é respaldada por um relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que comprova a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares disponíveis para cada título no acervo de bibliografia básica de cada disciplina. Em relação aos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta pela internet, além de ferramentas de acessibilidade e suporte à leitura, estudo e

aprendizagem. O acervo também inclui exemplares físicos ou assinaturas de acesso virtual a periódicos especializados que complementam os conteúdos abordados nas disciplinas, disponíveis através de links na nuvem. Para assegurar a eficiência do acervo, são adotadas práticas de gestão que atualizam a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso conforme a demanda, sendo implementado um plano de contingência para garantir o acesso contínuo e a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Após consultar os documentos armazenados na nuvem e realizar uma visita virtual à biblioteca, constatou-se que o acervo físico está catalogado e informatizado, enquanto o acervo virtual possui um contrato que assegura o acesso contínuo pelos usuários, ambos registrados em nome da instituição de ensino superior (IES). O acervo de bibliografia complementar está alinhado com as unidades curriculares e os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo regularmente atualizado de acordo com a natureza das disciplinas. Esse alinhamento é respaldado por um relatório de adequação assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que comprova a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares disponíveis para cada título no acervo de bibliografia complementar de cada disciplina. Quanto aos títulos virtuais, há a garantia de acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda dos usuários, proporcionando acesso contínuo via internet, além de ferramentas de acessibilidade e apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo inclui exemplares físicos ou assinaturas de acesso virtual a periódicos especializados que complementam os conteúdos abordados nas disciplinas, com links disponibilizados na nuvem. Para manter a eficiência do acervo, são adotadas medidas de gestão que atualizam a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais solicitadas, além de contar com um plano de contingência para garantir o acesso e a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Após a visita presencial, fica claro que os laboratórios didáticos básicos satisfazem as exigências do curso de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as normas pertinentes de funcionamento, uso e segurança. Eles proporcionam conforto, são regularmente mantidos, oferecem suporte técnico e dispõem de recursos tecnológicos adequados para as atividades planejadas. Além disso, os laboratórios estão abastecidos com a quantidade adequada de insumos, materiais e equipamentos, em conformidade com o espaço físico disponível. No entanto, os laboratórios examinados durante a visita virtual à infraestrutura, conforme descritos no PPC do curso, revelam que o espaço físico de cada laboratório é limitado em relação ao número de vagas do curso. Consequentemente, quando questionados sobre essa limitação, os professores explicaram que, em turmas que excedem a capacidade física do laboratório, a turma é dividida, com parte dos alunos permanecendo no laboratório e o restante em salas com monitores.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa está estabelecido na instituição de ensino superior (IES), sendo homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e criado na Universidade em dezembro de 2019. Nos artigos 28 e 29 do Regimento do CEP-UFOPA apresentado, é indicado que o comitê pode oferecer assistência a instituições parceiras, desde que cumpram os requisitos estabelecidos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa está estabelecido na instituição de ensino superior, sendo homologado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e tendo sido criado na universidade em dezembro de 2013. No Regimento do CEUA-UFOPA, apresentado no artigo 3, embora não esteja explicitamente mencionado, sugere-se que o comitê possa oferecer suporte a instituições parceiras. Isso se deve ao fato de que o CEUA-UFOPA será composto por profissionais brasileiros com reconhecida competência técnica e vasto conhecimento, possuindo formação superior, seja graduada ou pós-graduada, e experiência destacada nas áreas relacionadas ao escopo da Lei no 11.794/2008. Além disso, o comitê deve incluir obrigatoriamente pesquisadores ou professores da Universidade Federal do Oeste do Pará que tenham experiência no uso de animais em pesquisas.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Francisco Rafael Sousa Freitas (Ponto Focal)
Douglas Bitencourt Vidal

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 151786
Número do processo 201821923

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PDI (vigência 2024 - 2031);
- PPC do Curso;
- Portarias dos órgãos colegiados;
- ATAs do NDE;
- ATAs do Colegiado de Curso;
- ATAs da CPA;
- Relatórios da CPA;
- Regimento da Instituição;
- Plano institucional de acessibilidade;
- Planos de carreira docente;
- Atos Legais do curso;
- Políticas Institucionais;
- Comprovantes de produção docente, dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Organização didático pedagógica.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão devidamente institucionalizadas no âmbito do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias das Águas. O PPC apresenta uma descrição consolidada da política de ensino que atende ao requerido para a formação do egresso. A pesquisa e a extensão são fomentadas mediante os diversos programas institucionais, os quais associados ao corpo docente diverso e qualificado consolidam o modelo de formação proposto favorecendo o atendimento ao perfil do egresso proposto no PPC. Um ponto forte e evidente no curso de BIC&T das Águas é a interdisciplinaridade intrínseca do curso associado ao contexto regional e as estratégias bem sucedidas de interação com a comunidade local. As disciplinas, agrupadas por "Eixos de Integração" ao longo da matriz curricular, promovem a autonomia discente e a aplicação do binômio teoria e prática, favorecendo diversas habilidades e competências. Destaca-se ainda nas ações afirmativas no que se refere as políticas de igualdade étnico-racial e o programa de formação básica indígena destinada aos alunos indígenas provenientes do "Processo Seletivo Especial Indígena" que fortalecem a difusão e democratização do ensino superior no contexto regional.

Dimensão 2: Corpo docente e tutorial.

O curso de BIC&T das Águas conta com um corpo docente permanente, atuando em regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, com titulação em nível de doutorado (76,7%) e em nível de mestrado (23,3%), com ampla experiência no ensino superior, e na pesquisa científica comprovada pelas publicações. O grupo apresenta formação diversa e qualificada nas várias áreas do campo formativo com impacto positivo na formação do egresso. O curso apresenta um NDE e colegiado de curso instituído, com atas de reuniões disponibilizadas pela IES, seguindo regimentos da instituição. Há, entretanto, a necessidade da institucionalização de estudos capitaneados pelo NDE do curso visando desenvolver mecanismos e ferramentas para atualização contínua e sistemática do PPC com base em resultados concretos, planos de ação e indicadores de desempenho.

Dimensão 3: Infraestrutura

O curso possui uma boa estrutura (Salas de aulas, administração, biblioteca, espaço para docentes, coordenação, e laboratórios didáticos de formação básica e laboratórios de formação específica. Além disso, existem espaços com mobiliário confortável, e boa disponibilidade de equipamentos, tais como computadores e projetores multimídia. A instituição possibilita acesso dos alunos a equipamentos de informática e às bibliografias necessárias. A sala da coordenação possui todas as condições para o desenvolvimento das suas atividades, com equipamentos que favorecem a boa gestão do curso. A biblioteca apresenta um excelente espaço, com a presença de um rico acervo físico, além de espaços para exposições e outras atividades dedicadas à interação e aprendizagem dos alunos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação de Renovação de Reconhecimento do curso de BIC&T das Águas da UFOPA, composta pelos professores Francisco Rafael Sousa Freitas e Douglas Bitencourt Vidal considera que o processo de avaliação ocorreu de maneira tranquila, onde foi possível analisar todos os indicadores do Formulário Eletrônico. Todos os membros da IES foram prestativos e atenciosos durante todo o processo, promovendo a disponibilização de documentos, participação em reuniões e visita virtual in loco, sendo que a documentação permitiu analisar os indicadores pertinentes. As reuniões ocorreram de forma tranquila e produtiva, sendo essencial para o processo de avaliação. Esperamos que o relatório circunstanciado elaborado por esta comissão de avaliadores sirva de base para a Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior aferir a qualidade do curso de BIC&T das Águas. Por fim, destaca-se a harmonia entre os avaliadores, que trocaram impressões sobre todos os itens e chegaram sempre ao consenso de forma harmoniosa e respeitosa.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,47

CONCEITO FINAL FAIXA

4